

BANCO CSF S.A.

NIRE nº 35.300.334.710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022

Data e hora: 24 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Churci Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z – 19º e 20º andar-parte - Vila Cordeiro - CEP 04583-110. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Benjamin Francis Jean Dubertret, Presidente; Luís Fernando Staub, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) tomar ciência dos pedidos de renúncia (a) do Sr. **Carlos Rodrigo Formigari**, qualificado abaixo, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia e (b) do Sr. **João Carlos Senise**, qualificado abaixo, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição (a) do Sr. **Fabio Bruggioni**, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia e (b) da Sra. **Catia Valeria de Paiva Porto**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) tomou ciência acerca do pedido de renúncia apresentado (a) em 24/02/2022 pelo Sr. **Carlos Rodrigo Formigari**, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG n.º 21.345.528-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME n.º 115.534.128-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia e (b) em 24/01/2022 pelo Sr. **João Carlos Senise**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.131.184-9 SSP-SP e inscrito no CPF/ME n.º 075.914.258-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-000, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Fica registrado que os conselheiros Carlos Rodrigo Formigari e João Carlos Senise permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos. A acionista neste ato agradece aos Srs. Carlos Rodrigo Formigari e João Carlos Senise por suas contribuições à Companhia; (ii) Aprovou a eleição (a) do Sr. **Fabio Bruggioni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 20.713.706-7 SSP-SP e inscrito no CPF/ME n.º 266.193.038-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, (b) da Sra. **Catia Valeria de Paiva Porto**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 72212301 IFF-RJ e inscrita no CPF/ME n.º 005.493.187-80, residente e domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-000, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício fiscal de 2022. Os Conselheiros ora eleitos, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede social. Os Conselheiros tomarão posse nos respectivos cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: (a) Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. David Murciano; (b) Sr. **Benjamin Francis Jean Dubertret**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, Conselheiro, tendo como suplente a Sra. Catia Valeria de Paiva Porto; (d) Sr. **Fabio Bruggioni**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Luís Fernando Staub; e (e) Sra. **Paula Magalhães Cardoso Neves**, Conselheira, tendo como suplente o Sr. Adriano Maciel Pedroti. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Benjamin Francis Jean Dubertret, Presidente; Luís Fernando Staub, Secretário. **Acionista:** BSF Holding S.A representada por Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Diretor Presidente. **Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. **Benjamin Francis Jean Dubertret** - Presidente, **Luís Fernando Staub** - Secretário. **Acionista: BSF HOLDING S.A. Carlos Eduardo Carvalho Mauad** - Diretor Presidente. JUCESP nº 281.965/22-5 em 03.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>